DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4215/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 273.288,33 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 273.288,33 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais, trinta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	245.076,63
36001.1030210042.141	3390-30	1600	28.211,70

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	17.801,23
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	126.406,00
36001.1030210042.143	3390-34	15001002	100.869,40
36001.1030210042.142	3390-30	1600	28.211,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: b0eacd57-3e72-4afe-a1f2-b478f8082c3a